



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35113.000064/2013-41

Unidade Gestora: 510180

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 02/2014

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº 01/2014

FUNDAMENTO LEGAL: lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

LOCADOR: Condomínio do Shopping Vila Madalena, CNPJ nº 10.608.616/0001-01

LOCATÁRIO: Instituto Nacional do Seguro Social, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83.

VALOR MENSAL DO ALUGUEL: de **R\$ 25.936,02** (vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e dois centavos) para **R\$ 26.571,52** (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

1. Aos 10 dias do mês de outubro de 2024, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 02/2014, referente ao imóvel situado na Rua do Registro, nº 30, Contagem - Minas Gerais, objetivando o reajuste contratual com base no índice pactuado pelas partes (IGP-M/FGV), previsto no Contrato original e Termos Aditivos, nos termos que se segue:

2. Considerando que a variação acumulada do IGP-M, índice adotado pelos contratantes, ocorrida até o mês de junho de 2024, resultou em um acumulado positivo de **R\$ 635,50** (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), o valor mensal do contrato nº 02/2014, passa de **R\$ 25.936,02** (vinte e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e dois centavos) para **R\$ 26.571,52** (vinte e seis mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) a partir de **19/07/2024**.

3. Em consequência, é devido os seguintes valores retroativos estimados, em favor do locador Condomínio do Shopping Vila Madalena: **I) R\$ 254,20** (duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos) referente ao período de 19/07/2024 a 31/07/2024; **II) R\$ 635,50** (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/08/2024 a 31/08/2024; **III) R\$ 635,50** (seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) referente ao período de 01/09/2024 a 30/09/2024.

4. As despesas decorrentes desse reajustamento correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o ano de 2024, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho - PTRES: 236449, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a nota de empenho nº 2024NE580039, de 09/10/2024.
5. O contrato em questão não exige a apresentação de garantias por parte do contratado/locador.
6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística da SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 10/10/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18009401** e o código CRC **0149ED22**.

Referência: Processo nº 35113.000064/2013-41

SEI nº 18009401

Criado por [amanda.resende](#), versão 6 por [amanda.resende](#) em 10/10/2024 07:45:07.